



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 0503/2025

INDICA AO EXECUTIVO A NECESSIDADE
DO ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE
DISPONHA SOBRE A PREVENÇÃO DE
INCÊNDIOS EM PRÉDIOS HISTÓRICOS.

A VEREADORA GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre vistoria regular em construções históricas de propriedade ou de administração municipal a fim de prevenir incêndios ou outros sinistros. A instalação de hidrantes públicos nas dependências dessas construções já é obrigatória na cidade de São Paulo, o que na prática não previne o incêndio, mas auxilia de forma mais rápida no seu combate.

O IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus, já tem orientação nesse sentido, em cartilha publicada

JUSTIFICATIVA

Há uns anos, ocorreu um incêndio que destruiu acervo do Museu Nacional e assim voltamos as atenções para os prédios históricos de Petrópolis, uma das razões de nossa reconhecida projeção nacional. Por isso esta proposição. O mais importante é que ações preventivas sejam privilegiadas e que não deixemos que tragédias como essa destruam nossa história. Existem medidas para evitar que isso aconteça, e se acontecer que os danos sejam os menores possíveis.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025

GildaBeatriz

GILDA BEATRIZ
Vereadora